

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	073/2023
Data do Protocolo	18/07/23
Hora do Protocolo	17:05
	
Funcionário Responsável	

PROJETO DE DECRETO Nº 010/2023

Concede título de Honra ao Mérito ao senhor José Rone Rodrigues Pereira e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea "e", ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor José Rone Rodrigues Pereira, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha-MG.

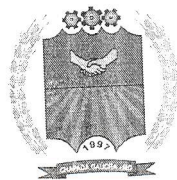
Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 17 de julho de 2023.

PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de Honra ao Mérito ao senhor José Rone Rodrigues Pereira.

José Rone Rodrigues Pereira, Nascido no dia 16 de outubro de 1988, na Fazenda Vista Alegre pertencente ao Distrito de Serra das Araras, município de Chapada Gaúcha. Filho de Milton da Silva Pereira e Floripedes Rodrigues Pereira, sendo o 11º filho do casal. Casado com Raquel Aparecida de Souza e pai de Rafael e Gabriel. Iniciou seus estudos na Escola Municipal R. Nossa Senhora de Fátima no município de Arinos, estudou na Escola Estadual Serra das Araras no Distrito de Serra das Araras e finalizou o Ensino Médio na Escola Estadual Moacir Cândido, na cidade de Chapada Gaúcha-MG.

Em 2012 foi eleito como vereador para o exercício de 2013 a 2016, onde iniciou o seu primeiro mandato na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha. Possui graduação em Administração pela Fetac (2016).

Em 2016 foi reeleito para o cargo de vereador de 2017 a 2020 no qual obteve uma votação mais expressiva, sendo que neste mandato foi eleito como Presidente da Câmara Municipal em 2017 e reeleito em 2018. Durante este período foi agraciado com alguns reconhecimentos na sua atuação política que foram: Eleito Vereador Destaque pela AVAMS - Associação de Câmaras e Vereadores da Área Mineira da SUDENE e reconhecimento pela Polícia Militar de Minas Gerais pela parceria e compromisso com a Segurança Pública em nosso município.

Rone Rodrigues, sempre participou ativamente de capacitações continuadas na atuação de vereador para aprimoramento e melhor desempenho das funções no legislativo com projetos importantes para o município, a exemplo da construção da nova sede da Câmara Municipal e a doação da antiga sede da Câmara para a APAE de Chapada Gaúcha e a realização do concurso público para cargos administrativos do Poder Legislativo. Outro projeto importante e que hoje é realidade no município foi a criação da Semana do Idoso na qual dá visibilidade aos idosos em situação de vulnerabilidade social em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

No ano de 2020, disputou a eleição para o executivo municipal de Chapada Gaúcha onde teve uma expressiva votação, validando seu trabalho com toda a população do município. Atualmente, Rone Rodrigues, faz parte da assessoria regional Norte e Noroeste de Minas Gerais do deputado Estadual Gil Pereira, com foco na articulação política e busca de melhorias para a região.

Desta forma, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha, considero justa e merecida a concessão do título de Honra ao Mérito ao José Rone Rodrigues Pereira, motivo pelo qual peço aos nobres colegas vereadores e vereadoras à aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.